



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 038 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se há algum estudo referente a possibilidade de aumentar os horários da linha 055, que sai de Cajamar- Centro para São Paulo- Lapa e no sentido inverso, da empresa EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo).

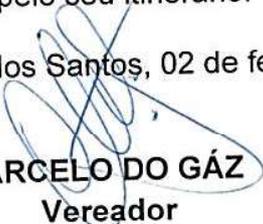
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os moradores do bairro Cajamar-Centro, solicitam já a algum tempo a extensão dos horários dos ônibus, uma vez que eles são muito extensos e acabam lhes prejudicando no quesito profissional e pessoal. Além do mais, não podemos esquecer do fato de que muitas pessoas com o objetivo de cumprir com o horário de seus compromissos, precisam se locomover para o bairro do Polvilho para pegar o ônibus que vai pra Lapa e tende a passar em um curto espaço de tempo.

Todo esse transtorno é gerado pelo simples fato de que o extenso horário de intervalo entre um ônibus e outro impede que as pessoas fiquem horas e horas no ponto a sua espera. Dessa forma, acabam optando por pagar uma passagem a mais para se dirigir até São Paulo, e assim sucessivamente. Apresento-lhes a tabela de horários em anexo, para devida apreciação.

Diante do exposto, é necessário que os ônibus comecem a trafegar em um menor intervalo de tempo, uma vez que muitos munícipes não possuem condições financeiras para ficar pagando duas passagens para ter acesso ao ônibus desta linha. Vale mencionar, que é um direito da população ter transporte de qualidade e chegar com segurança no seu destino, além do mais, muitos munícipes trabalham na cidade de São Paulo e outros precisam ir até lá para resolver suas questões, todavia, infelizmente não podem contar com o serviço de transporte da EMTU pelo seu itinerário.

Plenário Waldomiro dos Santos, 02 de fevereiro de 2023


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
349/2023

DATA / HORA
10/02/2023 10:17:15

USUÁRIO
25430720801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
na 22 sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22 / 02 / 2023



Município de Cajamar

Estado de São Paulo

055 - CAJAMAR (CTE - VILA NOVA)

↩ IDA/VOLTA 📍 VER MAPA

PARTIDAS DE: SAO PAULO (LAPA)

🕒 TEMPO DO PERCURSO: 110 MIN

💰 + VALOR DA TARIFA R\$ 6,00

🚌 + INTEGRAÇÕES

📍 + ITINERÁRIO

🕒 + DIAS ÚTEIS

08:40	11:30	15:10	18:25	22:00
-------	-------	-------	-------	-------

🕒 + SÁBADOS

08:20	12:25	15:35	18:50	22:40
-------	-------	-------	-------	-------

🕒 + DOMINGOS E FERIADOS

08:20	12:15	15:20	18:25
-------	-------	-------	-------

055 - SAO PAULO (LAPA)

↩ IDA/VOLTA 📍 VER MAPA

PARTIDAS DE: CAJAMAR (CTE - VILA NOVA)

🕒 TEMPO DO PERCURSO: 130 MIN

💰 + VALOR DA TARIFA R\$ 8,00

🚌 + INTEGRAÇÕES

📍 + ITINERÁRIO

🕒 + DIAS ÚTEIS

04:20	06:25	09:55	13:35	16:45	20:45
-------	-------	-------	-------	-------	-------

🕒 + SÁBADOS

04:30	06:50	10:50	14:00	17:10	21:20
-------	-------	-------	-------	-------	-------

🕒 + DOMINGOS E FERIADOS

04:30	06:50	10:45	13:45	17:00
-------	-------	-------	-------	-------



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/2023; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15h 10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910